



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO,
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (0xx43) 3569-1706.
e-mail: camara.pinhalão@gmail.com
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Projeto de Lei Legislativo n.º 11/2025

Súmula: Atribui o nome de “JOÃO ARANA”, a Rua Projetada “D”, loteamento Residencial Alvorada, inscrito no registro imobiliário da Comarca de Tomazina na Matricula nº 13856, localizado no Município de Pinhalão

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua projetada “D” do loteamento Residencial Alvorada, inscrito no Registro Imobiliário da Comarca de Tomazina na Matricula nº 13856, Município de Pinhalão, passa a denominar-se Rua **JOÃO ARANA**.

Paragrafo único. A rua projetada “D” constante do caput possui as seguintes confrontações:

I – inicia na esquina com a rua projetada “A” e termina na esquina com a rua projetada “C”.

Art. 2º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, dia trinta de abril de 2025.

Paulo Cesar Lopes
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de denominação busca homenagear o senhor João Arana, um morador inesquecível e querido por todos, cuja alegria de viver, espírito brincalhão e amor pela comunidade deixaram marcas profundas na memória de quem teve o privilégio de conhecê-lo.

João Arana nasceu em 25/08/1929 e faleceu em 13/11/2008 aos 79 anos, teve sete filhos, Cleia, Isabel, João Batista, José Antônio, Paulo Cesar, Nena e Mario Cesar.

Conhecido pelo seu jeito irreverente e por estar sempre pronto para arrancar risadas, João Arana tinha o dom de transformar qualquer encontro em uma ocasião divertida. Gostava de pregar peças inocentes nos amigos e familiares, sempre com carinho e bom humor, espalhando sorrisos por onde passava.

Era aquele tipo de pessoa que, com uma piada ou uma brincadeira, alegrava o ambiente e fazia com que todos se sentissem bem. Homem trabalhador, dedicado à sua família, construiu sua história com esforço, dignidade e companheirismo.

Sempre presente nas atividades do bairro, tinha um carinho especial pelo campo de futebol, onde costumava estar, não apenas como espectador ou jogador, mas como figura cativa que divertia a todos com suas "graças", comentários espirituosos e entusiasmo contagiante. Dar seu nome a esta rua é uma forma de manter viva a lembrança de alguém que representou o lado leve da vida, que soube valorizar a amizade, a união familiar e o espírito comunitário com simplicidade e muito bom humor. Seu legado permanece na memória e no coração dos que com ele conviveram.



Paulo Cesar Lopes
Vereador

Página de assinaturas



Paulo Lopes
039.630.829-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 05 mai 2025
08:59:30 |  | Adagouberto Nogueira Junior criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Pinhalão, CNPJ: 77.774.479/0001-48, Email: contador@pinhalao.pr.leg.br, CPF: 021.594.339-26) |
| 05 mai 2025
09:07:12 |  | Paulo Cesar Lopes (Celular: +5543996890664, CPF: 039.630.829-50) visualizou este documento por meio do IP 45.179.206.67 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |
| 05 mai 2025
09:07:45 |  | Paulo Cesar Lopes (Celular: +5543996890664, CPF: 039.630.829-50) assinou este documento por meio do IP 45.179.206.67 localizado em Pinhalão - Paraná - Brazil |

